



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2006
Processo nº: 1.046/2006
ASSUNTO: CONTAS DO EXERCÍCIO 2003

PARECER

A Comissão Geral de Pareceres, analisando a Prestação de Contas do Senhor Paulo Roberto Abraham, Prefeito de Maratá, relativas ao exercício de 2003, atendendo as disposições constitucionais, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando, principalmente, o Parecer Favorável de nº. 12.604, exarado no processo de nº. 2037-02.00/04-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, deliberou por recomendar a aprovação das mesmas.

É o parecer.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MARATÁ, 12 de dezembro de 2006.


Ver. ELÓI INÁCIO STEIN


Ver. RAUL FERNANDO FEITEN


Ver. IRINEO JOÃO COMIOTTO


Ver. TARSO OTO STALHÓFER


Ver. RUI SELMIRO WERLE